



Guia do Crédito

Principais linhas e medidas

Consulte sempre as FAQs atualizados no site
www.fiesp.com.br/coronavirus



VERSÃO ATUALIZADA ATÉ 21 DE AGOSTO DE 2020

Índice

- [BNDES CRÉDITO PEQUENAS EMPRESAS](#)
- [BNDES FINAME MATERIAIS](#)
- [PESE – PROGRAMA EMERGENCIAL DE SUPORTE AO EMPREGO](#) **2ª FASE DO PROGRAMA AINDA NÃO DISPONÍVEL**
- [PRONAMPE](#) **2ª FASE DO PROGRAMA AINDA NÃO DISPONÍVEL**
- [PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO —PEAC - FGI](#)
- [PARCERIA CAIXA E SEBRAE](#)
- [PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO](#)
- [BNDES – LINHA EMERGENCIAL SAÚDE](#)
- [BNDES CRÉDITO DIRETO EMERGENCIAL - SAÚDE](#)
- [BNDES PASS SUCROALCOOLEIRO](#)
- [BNDES CRÉDITO CADEIAS PRODUTIVAS](#)
- [ESTATÍSTICA DE DESEMBOLSO E ACESSO DE CRÉDITO LIVRE \(RECURSOS DOS PRÓPRIOS BANCOS\)](#)
- [ANEXO](#)

Apresentação

A Fiesp/Ciesp apresenta o Guia do Crédito com as principais medidas de financiamento disponíveis para as empresas.

Antes de ir ao banco, é importante que sua empresa:

1. Avalie as linhas e programas mais adequados as suas necessidades;
2. Assista o Webinar “Crédito na Covid 19” disponível [aqui](#);
3. Visite o site www.fiesp.com.br/coronavirus e verifique se não ocorreram alterações nas medidas divulgadas;
4. Consulte no seu banco de relacionamento se a linha ou programa estão sendo operacionalizados;
5. Verifique se seu cadastro está atualizado e com a documentação completa no banco de relacionamento (exemplo: demonstrações financeiras, contrato social, comprovante de residência, documento de identificação dos sócios, entre outros);
6. Solicite a linha ou programa no seu banco de relacionamento;
7. Após o contato com o banco, se tiver dificuldade para concretizar sua demandas junto aos agentes financeiros, sua empresa poderá registrá-la na [Central de Crédito](#);
8. Assista aos vídeos da série “Desafio de gestão empresarial” da FIESP nesse [link](#);
9. [Veja os custos das linhas de crédito livre.](#)



Posso solicitar financiamento em qualquer instituição financeira?

Depende. Se sua empresa tiver conta de relacionamento com o banco, poderá consultar seu gerente para verificar a possibilidade de aprovação de limite de crédito.

Caso procure financiamento em instituição que sua empresa não tenha relacionamento, será necessário a abertura de conta, iniciar um relacionamento e verificar com o gerente o procedimento para liberação de limites de crédito.

O Banco fará análise de crédito na solicitação de financiamento?

Sim. Toda demanda de financiamento junto à instituição financeira passará pela análise de crédito, em que são considerados o histórico de relacionamento com a empresa, nível de endividamento, capacidade de pagamento, apontamentos, restrições, protestos e outros fatores.

Após essa análise, a instituição financeira deverá informá-lo sobre a aprovação ou não do crédito. Em caso de negativa, o banco deverá justificar o motivo.



A instituição financeira pode negar aprovar a linha de crédito por minha empresa pertencer a um grupo econômico?

Cada instituição financeira faz a análise de crédito de acordo com seus critérios e com as regulamentações do Banco Central, à vista disso, o conceito de grupo econômico adotado por cada banco poderá ser diferente. Por exemplo, uma empresa com mais de um CNPJ poderá, dependendo do banco, ser considerada um grupo econômico. Da mesma forma, duas empresas que sejam de um mesmo proprietário, dependendo do banco, poderão ser consideradas um grupo econômico. Nesses casos, o faturamento considerado seria a somatória dos faturamentos dos CNPJs que compõem o grupo.

E os financiamentos garantidos pelo Governo Federal, o banco fará análise de crédito?

Independente do tipo de financiamento, a instituição financeira fará [análise de crédito](#). Os financiamentos com garantia do Tesouro Nacional são o Pronampe e o PEAC (Programa Emergencial de Acesso ao Crédito). Apesar de serem garantidos pelo tesouro através dos fundos garantidores FGO e FGI, os recursos são das instituições financeiras, que poderão aprovar ou negar a solicitação após a [análise de crédito](#).

FAQ GERAL

Poderá ser exigido contrapartidas e/ou reciprocidades para os financiamentos das medidas?

Não há obrigatoriedade de contratação de produtos e serviços bancários (por exemplo: seguros prestamistas, residenciais, título de capitalização, manutenção de crédito em conta, entre outros) como contrapartida e/ou reciprocidades para a liberação dos recursos.

A instituição financeira poderá oferecer outros serviços bancários, mas fica a critério da empresa a contratação ou não destes produtos.

Qual a taxa final do meu financiamento?

Segundo a Resolução N° 3.517 do Banco Central, o Custo Efetivo Total (CET) corresponde ao somatório de todos os custos (taxas de juros, seguros, tarifas, tributos e outras despesas) que o cliente terá em uma operação de crédito, ou seja, o CET representa a taxa final de juros a ser cobrada da empresa. O simulador do CET está disponível [aqui](#). Veja também o exemplo abaixo:

	Banco 1	Banco 2
Valor do empréstimo	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Tarifa de Abertura de Crédito	R\$0,00	R\$50,00
Taxa de Juros a.a.	12,0%	10,0%
Número de Prestações	12	12
Valor da Prestação	R\$88,56	R\$92,10
Custo Efetivo Final a.a.	12,0%	20,6%

É preciso apresentar CNDs para acessar as linhas de crédito direcionadas?

A Medida Provisória MP 958/20 dispensa a obrigatoriedade de exigibilidade dos documentos abaixo:

- Comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de inscrição de dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito;
- Quitação de débitos relativos ao Imposto Territorial Rural - ITR;
- Ausência de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor públicos federal - CADIN.

Segundo o texto aprovado pelo Plenário da Câmara em 18/08, a data limite da dispensa será até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente do coronavírus. Micro e pequenas empresas contarão com prazo estendido até 29 de junho de 2021. Para a vigência desse novo prazo, o Senado deverá aprovar o texto da Câmara até 24/08.

Importante: **A vigência desta medida é até 30/09/2020** ou até o termino da validade da medida provisória em 24/08.

E a certidão de regularidade com a seguridade social?

Na Emenda Constitucional 106/20, as empresas foram dispensadas de apresentar a certidão do INSS para fins de acesso ao crédito. A vigência dessa medida é até 31/12/2020.

FAQ GERAL

Se tiver dificuldade no banco, como posso buscar apoio?

A Fiesp/Ciesp disponibilizou a Central de Crédito, um ambiente de relacionamento para empresas com conteúdos, ferramentas e soluções na área de crédito.

Neste espaço temos um Canal de Dificuldades, se sua empresa conversou com o seu banco de relacionamento mas está com dificuldades de solucionar as suas demandas com os agentes financeiros. Relate no Canal que enviaremos sua demanda ao banco.

Para acessar a Central, clique na imagem



Formas de apoio do BNDES



Voltar para o slide anterior

Linha Indireta com o BNDES:

Contratação de uma linha do BNDES através de um agente financeiro (consulte os agentes financeiros credenciados [aqui](#)). A aprovação desse tipo de operação depende da [análise de crédito](#) do banco onde a linha é solicitada. A instituição financeira também pode negociar, dentro de padrões estabelecidos pelo BNDES, a carência, o prazo, as garantias e a sua taxa de remuneração. Existem dois tipos de operações indiretas:

- Automática: O BNDES libera o recurso após aprovação e homologação do pedido pela instituição financeira. Modalidade disponível para empréstimos com valores **até R\$ 150 milhões**. Exemplos: Cartão BNDES, BNDES Finame, BNDES Automático, BNDES Crédito Pequenas Empresas.
- Não-automática: Além das etapas acima, a solicitação passa também pela análise do BNDES. Modalidade disponível para empréstimos com valores **a partir de R\$ 10 milhões**. Exemplo: BNDES Finem – operações indiretas não automáticas.

A taxa de juros da linha indireta é constituída pelo custo financeiro do BNDES ([TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)), a [taxa do BNDES](#) (varia conforme a operação) e a taxa de remuneração do agente financeiro (entre 3% e 8% a.a.).

Linha Direta com o BNDES:

Contratação da linha diretamente com o BNDES. A empresa solicita o empréstimo no portal do BDNES. Modalidade disponível para empréstimos com valores **a partir de R\$ 10 milhões**. Exemplos: BNDES Cadeias Produtivas, BNDES Saúde, BNDES Finem – operações diretas, BNDES Funtec, BDNES Fundo Social, Fundo Amazônia.

A taxa de juros da linha direta é constituída pelo custo financeiro do BNDES ([TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)) e a [taxa do BNDES](#) (varia conforme a operação).

Para solicitar a linha direta, acesse o [portal do cliente do BNDES](#).

Custo financeiro do BNDES

O custo financeiro do BNDES pode ser composto pelos 3 índices abaixo:



Voltar para o slide anterior

Taxa Longo Prazo - TLP:

Taxa de juros pós-fixada A TLP é composta pela variação do IPCA/IBGE, e pela taxa de juros prefixada, de acordo com o rendimento das Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) para o prazo de cinco anos. Ou seja, ela tem o componente do IPCA acrescido dos juros da remuneração dos títulos da dívida pública com prazo de 5 anos. Veja a TLP **projetada** [aqui](#). Veja a formula da TLP [aqui](#).

Taxa Fixa do BNDES – TFB:

Taxa de juros prefixada. Varia conforme o prazo do financiamento e o tempo para liberação dos recursos. Apesar de ser maior que a TLP, é possível saber o custo final do financiamento no momento da assinatura do contrato. O BNDES define a TFB diariamente. Veja a taxa de 19/08 [aqui](#).

Taxa Selic (Custo indexado):

Taxa de juros pós-fixada . É composta pela Selic adicionada à “Sobretaxa fixa Selic” do BNDES. A meta para a Selic é definida pelo Banco Central do Brasil 8 vezes por ano, já a “Sobretaxa fixa Selic” é estabelecida pelo BNDES nos meses de janeiro, abril, julho e outubro. Logo, não é possível saber o custo final do financiamento antes do fim do contrato. Veja a **projeção** da Selic acrescida da “Sobretaxa fixa Selic” [aqui](#).

Ao solicitar o financiamento, a empresa deverá escolher entre um dos 3 índices de custo financeiro acima.

Taxa do BNDES:

Remuneração do BNDES para o financiamento das linhas de repasse. Varia entre 1,00% a.a. e 1,50% a.a. conforme o produto.

Parte 1

LINHAS E PROGRAMAS EMERGENCIAIS

1

BNDES CRÉDITO PEQUENAS EMPRESAS

BNDES Crédito Pequenas Empresas

Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas	
Montante disponível	R\$ 5 bilhões
Critério	Faturamento anual de até R\$ 300 milhões
Limite financiável	Até R\$ 70 milhões
Carência	Até 2 anos
Prazo	Até 5 anos
Taxa de Juros	+ TLP , TFB ou Selic + 1,25% a.a. Taxa BNDES + Taxa do agente financeiro

FAQ

BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **O que a linha pode financiar?**

O objetivo da linha é a manutenção e/ou a geração de empregos, atendendo as necessidades do dia a dia das empresas (capital de giro).

- **Qual a taxa de juros da linha?**

Por ser uma [linha indireta](#), a taxa final de juros consiste no custo financeiro (definido por [TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)) acrescido da [taxa cobrada pelo BNDES](#) (1,25% a.a.) e pelo agente financeiro (varia de instituição para instituição).

- **Qual o prazo de pagamento?**

Os prazos da linha vão até 5 anos, com até 2 anos de carência para o início do pagamento.

- **Qual o valor máximo do financiamento?**

O valor máximo do financiamento por empresa é de **R\$ 70 milhões** por ano até 31/12/2020.

- **É preciso dar garantias para acessar a linha?**

Por se tratar de uma [linha indireta](#), a exigência ou não de garantias, bem como as demais condições, fica a cargo dos agentes financeiros. Em outras palavras, a exigência ou não de garantias depende da [análise de crédito](#) de cada banco.



FAQ

BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **Quais empresas podem ser financiadas pela linha?**

Até **31/12/2020**, MEIs, micro, pequenas e médias empresas com **faturamento anual de até 300 milhões**.

Vale lembrar que, por se tratar de [linha indireta](#), a aprovação do financiamento depende ainda da [análise de crédito](#) do agente financeiro.

- **A linha financia empresas endividadas ou em recuperação judicial?**

Depende do caso, pois a concessão do financiamento dependerá, em última análise, da [análise de crédito](#) de cada banco.

Em qual banco solicitar a linha? A linha já está disponível?

Por se tratar de uma [linha indireta](#) já existente (lançada em 2019), muitos agentes financeiros já a operam. O BNDES disponibiliza [aqui](#) uma lista com os agentes mais atuantes em cada estado do país e para os diferentes segmentos, além da [lista completa](#) de todos os bancos habilitados a operar a linha.

OBS: a adesão às linhas de financiamento do BNDES fica a critério de cada instituição financeira credenciada, o que significa que nem todos os bancos listados vão necessariamente operar a linha procurada.

FAQ

BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **É possível consultar as taxas desse produto?.**

Sim. BNDES disponibiliza as taxas de juros médias por setor e por porte [aqui](#).

- **Qual a estimativa do valor final e da prestação da operação?.**

A empresa poderá utilizar o **simulador do financiamento** através desse [link](#).

- **Até quando a linha será oferecida?**

Até dia 31/12/2020, na condição atual.

- **Existem contrapartidas ou necessidade de apresentar projetos para acessar a linha?**

Não. De acordo com o BNDES, os recursos da linha visam apoiar a empresa em todas as suas necessidades, não havendo nem mesmo a necessidade de comprovar a sua utilização. O agente financeiro intermediário pode, contudo, buscar informações adicionais sobre a utilização dos recursos.

FAQ

BNDES Crédito Pequenas Empresas

- **Como posso utilizar os recursos da linha?**

Necessidades do dia a dia das empresas, sendo vedado:

- Aquisição de terrenos e desapropriações;
- Quaisquer gastos que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior;
- Aquisição de animais para revenda;
- Máquinas, equipamentos e bens de informática e automação, dentre outros gastos do projeto, já financiados pelo BNDES;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação importados, bem como custos decorrentes da internação desses itens.

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

- A seguir as operações efetuadas entre 23/03 e 12/08 para a indústria de transformação do Estado de SP segmentadas por agente financeiro e pelo porte da indústria.
- As tabelas contêm diversas informações, em especial o **spread médio do agente financeiro por banco**.
- **ATENÇÃO!** Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente. A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<u>TFB</u> , <u>TLP</u> ou <u>Selic</u>	<u>1,25% a.a.</u>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

Veja como calcular a taxa média das operações do BNDES

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<u>TFB</u> , <u>TLP</u> ou <u>Selic</u>	<u>1,25% a.a.</u>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

ATENÇÃO

- Importante que a empresa solicite ao banco as simulações dos financiamentos com as 3 taxas (TFB, TLP ou SELIC) para verificar qual é a que melhor para a finalidade desejada. Por exemplo:
 - Se precisa ter previsibilidade dos valores a pagar para aferir se estão de acordo com a geração de caixa, a TFB pode ser uma opção a ser considerada.
 - Em financiamentos de longo prazo, a TLP pode ser uma opção a ser analisada.
 - A Selic, em financiamentos com prazo mais curtos, pode ser mais interessante.
- De qualquer forma, **é uma decisão que a empresa tomará com base nas simulações** do financiamento em cada uma das três taxas e, com base em suas projeções de geração de caixa.

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

CÁLCULO DA TAXA FINAL:

Taxa final = (1 + custo financeiro) X (1+1,25% a.a.) X (1 + spread do agente)

Confira a tabela comparativa das taxas médias finais das operações do BNDES

Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Spread médio do agente financeiro	Taxa Média Final
TLP (~3,4%)	1,25% a.a.	8,73% a.a.	13,38% a.a.
TFB 30.60 (5,98%)	1,25% a.a.	8,73% a.a.	15,96% a.a.
SELIC (2,00%)	1,25% a.a.	8,73% a.a.	11,98% a.a.

Para a TLP, use o simulador e veja como serão as prestações do seu financiamento no site do BNDES, acesse no [link](#)

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a micro indústria = 13,31% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

Micro indústria

Operação por Instituição Financeira					
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)
Bradesco	31	R\$ 3.369.500,00	55%	R\$ 108.693,55	9,04
Sicredi	20	R\$ 1.907.250,00	31%	R\$ 95.362,50	5,79
Santander	10	R\$ 732.000,00	12%	R\$ 73.200,00	9,96
Desenvolve SP	6	R\$ 148.253,27	2%	R\$ 24.708,88	9,35
Caixa	0	R\$ -	-	-	-
Banco do Brasil	0	R\$ -	-	-	-
Total	67	R\$ 6.157.003,27	100%	R\$ 91.895,57	8,23

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a pequena indústria = 13,86% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

Pequena Indústria

Operação por Instituição Financeira					
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)
Bradesco	155	R\$ 30.269.500,00	44%	R\$ 195.287,10	8,49
Desenvolve SP	81	R\$ 16.880.096,98	24%	R\$ 208.396,26	9,30
Santander	49	R\$ 7.824.999,00	11%	R\$ 159.693,86	10,00
Sicredi	38	R\$ 6.312.850,00	9%	R\$ 166.127,63	5,88
Itaú	15	R\$ 5.767.400,00	8%	R\$ 384.493,33	13,35
Bancoob	6	R\$ 1.345.000,00	2%	R\$ 224.166,67	5,81
Safra	1	R\$ 800.000,00	1%	R\$ 800.000,00	5,75
Caixa	0	R\$ -	-	-	-
Banco do Brasil	0	R\$ -	-	-	-
Total	345	R\$ 69.199.845,98	100%	R\$ 200.579,26	8,76

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a média indústria = 13,98% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

Média Indústria

Operação por Instituição Financeira					
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)
Desenvolve SP	38	R\$ 59.964.759,77	30%	R\$ 1.578.019,99	9,54
Itaú	44	R\$ 51.430.000,00	25%	R\$ 1.168.863,64	10,15
Banco ABC	6	R\$ 24.200.000,00	12%	R\$ 4.033.333,33	6,61
Santander	23	R\$ 13.835.000,00	7%	R\$ 601.521,74	9,15
Bradesco	34	R\$ 13.380.000,00	7%	R\$ 393.529,41	8,11
Safra	6	R\$ 12.300.000,00	6%	R\$ 2.050.000,00	5,76
BTG Pactual	1	R\$ 10.000.000,00	5%	R\$ 10.000.000,00	4,40
Daycoval	1	R\$ 5.000.000,00	2%	R\$ 5.000.000,00	14,98
Rendimento	3	R\$ 4.000.000,00	2%	R\$ 1.333.333,33	7,08
CNH Industrial	1	R\$ 3.500.000,00	2%	R\$ 3.500.000,00	9,49
Sicredi	8	R\$ 2.970.000,00	1%	R\$ 371.250,00	5,96
Bancoob	1	R\$ 1.500.000,00	1%	R\$ 1.500.000,00	5,30
Total	166	R\$ 202.079.759,77	100%	R\$ 1.217.347,95	8,87

BNDES Crédito Pequenas Empresas — Operações para IT no Estado de SP (23/03 a 12/08)

ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,25% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo utilizando a TLP: Taxa final média para a indústria = 13,83% a.a.

Para simular as taxas de juros do seu financiamento, clique [aqui](#).

Total da Indústria

Operação por Instituição Financeira					
Instituição financeira	Número de operações	Valor da operação	Participação (valor)	Valor médio da operação	Spread médio do agente (em % a.a.)
Desenvolve SP	125	R\$ 76.993.110,02	28%	R\$ 615.944,88	9,37
Itaú	59	R\$ 57.197.400,00	21%	R\$ 969.447,46	10,96
Bradesco	220	R\$ 47.019.000,00	17%	R\$ 213.722,73	8,51
Banco ABC	6	R\$ 24.200.000,00	9%	R\$ 4.033.333,33	6,61
Santander	82	R\$ 22.391.999,00	8%	R\$ 273.073,16	9,76
Safra	7	R\$ 13.100.000,00	5%	R\$ 1.871.428,57	5,76
Sicredi	66	R\$ 11.190.100,00	4%	R\$ 169.546,97	5,86
BTG Pactual	1	R\$ 10.000.000,00	4%	R\$ 10.000.000,00	4,40
Daycoval	1	R\$ 5.000.000,00	2%	R\$ 5.000.000,00	14,98
Rendimento	3	R\$ 4.000.000,00	1%	R\$ 1.333.333,33	7,08
CNH Industrial	1	R\$ 3.500.000,00	1%	R\$ 3.500.000,00	9,49
Bancoob	7	R\$ 2.845.000,00	1%	R\$ 406.428,57	5,74
Total	578	R\$ 277.436.609,02	100%	R\$ 479.994,13	8,73



2

BNDES FINAME MATERIAIS

BNDES Finame Materiais Industrializados

Linha BNDES Finame Materiais Industrializados	
Objetivo	Financiar aquisição de bens industrializados para empresas de todos os portes
Enquadramento	Qualquer empresa, independentemente de faturamento e porte, com sede no país
Itens financiados	Bens industrializados de fabricação nacional utilizados na atividade econômica do cliente, com algumas exceções, como alimentos, bebidas e combustíveis
Limite	R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por cliente a cada 12 meses
Taxa de juros	Custo financeiro (TFB , TLP ou Selic) + Taxa BNDES (atualmente 1,15% a.a.) + Taxa do agente financeiro (negociada entre instituição e cliente)
Prazo e carência	Até 84 meses de prazo, com até 24 meses de carência
Reembolso	O cliente pode ter reembolso para aquisições realizadas até 6 meses antes da aprovação da operação
Fluxo futuro	O cliente pode aprovar operações para financiar compras recorrentes de materiais para até 2 anos à frente
Garantias	Negociadas entre o cliente e a instituição financeira, que pode exigí-las ou não
BNDES FGI	Pode ser usado para complementar as garantias oferecidas pela empresa na operação, caso o agente as exija
Como solicitar	Diretamente nas agências das instituições credenciadas ou pelo Canal MPME para MPMEs
Documentação necessária	Informada pela instituição financeira credenciada, podendo variar de acordo com a instituição procurada pelo cliente
Instituições habilitadas	Lista completa das instituições credenciadas pelo BNDES aqui

FAQ

BNDES Finame Materiais Industrializados

- **O que é a linha BNDES Finame Materiais Industrializados?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados é destinada a financiar bens industrializados, de fabricação nacional, a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente que solicitou o crédito.

- **Quem pode solicitar a linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados pode ser solicitada por qualquer empresa, desde que esta tenha sede no país, independentemente de seu porte (empresários individuais e microempreendedores inclusos).

- **O que a linha financia?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados financia bens industrializados de fabricação nacional utilizados na atividade econômica do cliente que solicitou o crédito, com algumas exceções, como alimentos, bebidas e combustíveis etc.

Alguns itens financiáveis são: plástico, borracha, madeira, papel, ferro, aço, tecidos, gesso, cerâmica, vidro etc. Para a lista completa, clique [aqui](#).

- **Qual o limite para o valor das operações?**

A linha financia até 100% do valor dos itens financiáveis. O valor máximo de financiamento será de R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por cliente a cada 12 meses.

FAQ

BNDES Finame Materiais Industrializados

- **Quais são os custos da linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados é uma [linha indireta](#) do BNDES. Neste tipo de operação, a taxa de juros é composta pela [Taxa do BNDES](#) (atualmente em 1,15% a.a.), pelo Custo Financeiro (que pode ser [TFB](#), [TLP](#) ou [Selic](#)) e pela Taxa do Agente Financeiro (cobrada pelo banco ou instituição financeira credenciada e negociada diretamente entre ela e o cliente).

A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
TFB , TLP ou Selic	1,15% a.a.	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

- **Qual a estimativa do valor final e da prestação da operação?**

O BNDES disponibiliza dois **simuladores** para a linha:

- **Para o simulador com o custo financeiro [TLP \(pós-fixada\)](#) clique [aqui](#).**
- **Para o simulador com o custo financeiro [TFB \(prefixado\)](#) clique [aqui](#).**

- **Quais são as condições da linha?**

A linha BNDES Finame Materiais Industrializados oferece prazos de até 84 meses, com até 24 meses de carência, a depender de parâmetros como o custo financeiro escolhido.

FAQ

BNDES Finame Materiais Industrializados

- **Há exigência de garantias para acessar a linha? Posso utilizar o BNDES FGI?**

As garantias da operação são negociadas entre o cliente e a instituição financeira credenciada, que pode exigi-las ou não.

O BNDES oferece a **possibilidade de utilização do BNDES FGI** (Fundo Garantidor do Investimento) para complementação das garantias oferecidas pela empresa na operação do BNDES Finame Materiais Industrializados, caso o agente financeiro as exija. Saiba mais sobre o BNDES FGI [aqui](#).

- **Qual a documentação exigida para acessar a linha?**

A documentação necessária para a operação é informada pela instituição financeira credenciada, podendo variar de acordo com a instituição procurada pelo cliente.

- **Como solicitar a linha?**

Para empresas com faturamento anual menor que R\$300 milhões, a solicitação pode ser realizada pelo [Canal MPME](#). Para as demais empresas, a solicitação deve ser feita diretamente à instituição financeira.

A instituição informará a documentação necessária para a operação, se haverá exigência de garantias e analisará a possibilidade de concessão do crédito. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

FAQ

BNDES Finame Materiais Industrializados

- **Posso ser reembolsado para compras anteriores à operação de crédito?**

Sim. Após a aprovação da operação, o cliente pode ser reembolsado por aquisições realizadas até 6 meses antes da data de aprovação do crédito, desde que estas se refiram aos itens financiáveis pela linha.

Por exemplo, se sua operação foi aprovada em 01/08/2020, é possível utilizar o crédito concedido para reembolsar compras de materiais industrializados realizadas até 01/02/2020.

- **Posso aprovar operações prevendo fluxo futuro de compras?**

Sim. O cliente pode aprovar operações para financiar compras recorrentes de materiais para até 2 anos à frente da data de aprovação da operação.

Em outras palavras, se sua empresa prevê um fluxo de aquisição para os próximos 2 anos, é possível verificar junto ao agente financeiro a possibilidade de aprovar um financiamento para estas compras (desde que se refiram aos itens financiáveis pela linha).

- **Quais instituições financeiras podem ser procuradas para a linha?**

A lista completa de quais instituições financeiras são credenciadas pelo BNDES e estão habilitadas a operar suas linhas encontra-se [aqui](#).

BNDES Finame Materiais Industrializados — Operações para IT no Estado de SP (02/03 a 30/06)

- A seguir as operações efetuadas entre 02/03 e 30/06 para a indústria de transformação do Estado de SP segmentadas por agente financeiro.
- As tabelas contêm diversas informações, em especial o **spread médio do agente financeiro por banco**.
- **ATENÇÃO!** Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,15% a.a.) e o spread final do agente. A tabela a seguir resume os custos envolvidos na operação:

na operação:

Taxa de juros		
Custo Financeiro	Taxa do BNDES	Taxa do agente financeiro
<u>TFB</u> , <u>TLP</u> ou <u>Selic</u>	<u>1,15% a.a.</u>	Negociada entre a instituição financeira e o cliente

BNDES Finame Materiais Industrializados — Operações para IT no Estado de SP (02/03 a 30/06)

ATENÇÃO! Para o cálculo da taxa final deverá ser considerado o custo financeiro, a taxa do BNDES (1,15% a.a.) e o spread final do agente.

Exemplo: Taxa final média = 10,55% a.a.

Para o simulador com o custo financeiro TLP (pós-fixada) clique [aqui](#).

Para o simulador com o custo financeiro TFB (prefixado) clique [aqui](#).

Operação por Instituição Financeira					
Instituição Financeira	Número de operações	Valor Aprovado (R\$)	Participação (Valor)	Valor médio de operação	Spread do agente (% a.a.)
BANCO SAFRA	2	20.006.843	35%	10.003.421	5,9
BANCO ALFA	1	20.000.000	35%	20.000.000	3,95
CEF	7	15.805.781	28%	2.257.968	7,65
BANCO RENDIMENTO	1	1.000.000	2%	1.000.000	6,15
TOTAL	11	56.812.624	100,0%	5.164.784	5,42

3

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

**PESE - PROGRAMA
EMERGENCIAL DE SUPORTE
AO EMPREGO**

**O PROGRAMA AGUARDA REGULAMENTAÇÕES
PARA INÍCIO DAS OPERAÇÕES**

Linha Emergencial de Crédito para Folha de Pagamentos	
Contratação	Até 31 de outubro de 2020
Público alvo	Empresas com faturamento de R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões
Itens financiáveis	Folha de pagamento
Período elegível	4 meses
Limite financiável	R\$ 2.090,00 por mês por trabalhador
Recursos e risco	85% do Tesouro e 15% do setor bancário
Spread	Sem spread
Juros	3,75% a.a.
Carência	6 meses
Prazo	36 meses (incluída a carência)
Condição	Não demissão de mão de obra por 2 meses
Débitos e Inadimplência	Podem ser restritivos apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito do BC

Linha Emergencial de Crédito para **Verbas Rescisórias**

Contratação	Até 31 de outubro de 2020
Público alvo	Empresas com faturamento de R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões
Itens financiáveis	Verbas Rescisórias*
Limite financiável	Não há um teto especificado na lei
Recursos e risco	85% do Tesouro e 15% do setor bancário
Spread	Sem spread
Juros	3,75% a.a.
Carência	6 meses
Prazo	36 meses (incluída a carência)
Condição	Recontratação do empregado demitido
Débitos e Inadimplência	Podem ser restritivos apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito do BC

* Art. 3º O Programa

Emergencial de Suporte a Empregos poderá ser utilizado para financiar a quitação das seguintes verbas trabalhistas devidas pelos contratantes:

III - verbas rescisórias pagas ou pendentes de adimplemento decorrentes de demissões sem justa causa ocorridas entre a data de publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a data de publicação desta Lei (20/08), incluídos os eventuais débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) correspondentes, para fins de reconstrução do empregado demitido.

Possíveis questionamentos a serem regulamentados

- **A empresa poderá pegar até 4 meses na 2ª fase do PESE:**
 - A empresa que já pegou 2 meses, somente poderá ter acesso a mais 2 meses?
 - A empresa deverá solicitar o financiamento mensalmente ou poderá solicitar os 4 meses de folha em uma única solicitação?
 - As empresas deverão solicitar o financiamento até 30/09/2020, para garantir o financiamento da folha de setembro e outubro?
- **Não será preciso mais ter processamento em banco:**
 - A empresa receberá o valor do financiamento na conta da empresa e ela será responsável para pagamento aos funcionários? Como se dará a comprovação deste pagamento, por meio dos guarda dos comprovantes de transferências?
 - A empresa deverá enviar a folha de pagamento ao banco para validação do valor total do financiamento?
 - A empresa poderá solicitar o financiamento em qualquer banco, mesmo não tendo conta de relacionamento?
- **A empresa poderá financiar a quitação de verbas rescisórias:**
 - Como será o mecanismo para financiamento deste item?
 - Quais os requisitos e a documentação necessária para esta solicitação?

Estamos trabalhando para buscar todas essas informações e outras complementares para subsidiá-los com os detalhes necessários. Reforçamos que o PESE está em fase de regulamentação.

FAQ

PESE Programa Emergencial de Suporte a Empregos

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

- **O que a linha financia?**

A linha financia a **folha de pagamentos da empresa**, ou seja, os salários. E nesta segunda fase, poderá **financiar também verbas rescisórias pagas ou pendentes de adimplemento decorrentes de demissões sem justa causa** ocorridas entre 06/02 e 20/08, incluindo FGTS.

- **Qual a taxa de juros?**

3,75% a.a. prefixada

- **Qual o prazo?**

36 meses, sendo:

- Carência: 6 meses
- Pagamento: 30 meses, incluindo juros do período de carência

FAQ

PESE

Programa Emergencial de Suporte a Empregos

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

- **Qual o valor do financiamento?**

Para fins de pagamento de salários: o valor máximo por trabalhador é até dois salários mínimos, ou seja, $2 \times R\$ 1.045,00 = R\$ 2.090,00$.

- Valor por empregado, por mês:
 - Empregados com salário até dois salários mínimos, por exemplo: ($2 \times R\$ 1.045,00 = R\$ 2.090,00$): financia o salário integral
 - Empregados com salário maior que dois salários-mínimos: a linha financia somente até dois salários mínimos por trabalhador

Lembre-se que poderá ser financiado até 4 folhas de pagamento.

Para fins de verbas rescisórias: não há um limite estipulado na lei para esta modalidade de financiamento.

Estamos aguardando a regulamentação para detalhamento da forma de contratação desta modalidade.

FAQ

PESE

Programa Emergencial de Suporte a Empregos

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

- **Qual o período máximo do financiamento?**

A linha financia no máximo 4 meses para modalidade de folha de pagamento.

Exemplo:

Se a empresa já financiou 2 meses da folha de pagamento, somente poderá financiar mais 2 meses.

Se a empresa não financiou a folha por nenhum mês, ela poderá solicitar o financiamento de 4 meses de folha.

Importante: O formato da contratação é passível de regulamentação pelo BNDES.

- **É preciso dar garantias?**

Será necessário aval dos sócios da empresa.

Garantias reais: o banco poderá ou não exigir, pois a aprovação do financiamento depende da análise de crédito de cada banco. Segundo as informações disponíveis, o índice de garantias reais, se existir, poderá variar de acordo com a avaliação realizada por cada banco para o nível de risco de cada cliente.

FAQ

PESE

Programa Emergencial de Suporte a Empregos

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

- É possível contratar a linha emergencial para Folha de Pagamento e o Pronampe?

Sim, é possível contratar a linha emergencial para folha de pagamento e o Pronampe.

Observe as regras de contrapartida de cada programa.

- Quais empresas podem ser financiadas?

Faturamento:

Grupo Econômico deve ter faturamento bruto anual em 2019 entre R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões.

FAQ

PESE

Programa Emergencial de Suporte a Empregos

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **A linha financia empresas:**

- Endividadas?
- Em recuperação judicial?
- Com apontamentos nos *bureaus* de crédito (Serasa, SPC, etc)?

Depende do caso, pois a concessão do financiamento dependerá da análise de crédito de cada banco.

- **A linha está disponível?**

A 1ª fase do PESE foi operacionalizada até o dia 30/06.

A 2ª fase aguarda resolução do Conselho Monetário Nacional e a adesão dos bancos interessados para início das operações.

Acompanhe no site do BNDES.

FAQ

PESE

Programa Emergencial de Suporte a Empregos

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

- Até quando a linha será oferecida?

Até 31 de outubro de 2020.

- Existem contrapartidas?

Na modalidade financiamento de folha de pagamento:
A contrapartida é não demitir seus empregados, exceto por justa causa, antes de, no mínimo, dois meses após o vencimento da operação de crédito.

O não cumprimento da contrapartida acarretará vencimento antecipado da dívida.

Na modalidade financiamento de verbas rescisórias

De acordo com Art. 3 inciso III, a empresa que contratar esta modalidade de financiamento deverá recontratar o trabalhador demitido.
Aguardamos a regulamentação pelo BNDES.

- O crédito será feito diretamente na conta do empregado?

Item passível de regulamentação pelo BNDES, uma vez que não há mais obrigatoriedade de processamento de folha em banco.

Linha emergencial de financiamento da folha de pagamentos (PESE) — Operações no Brasil até 30/06

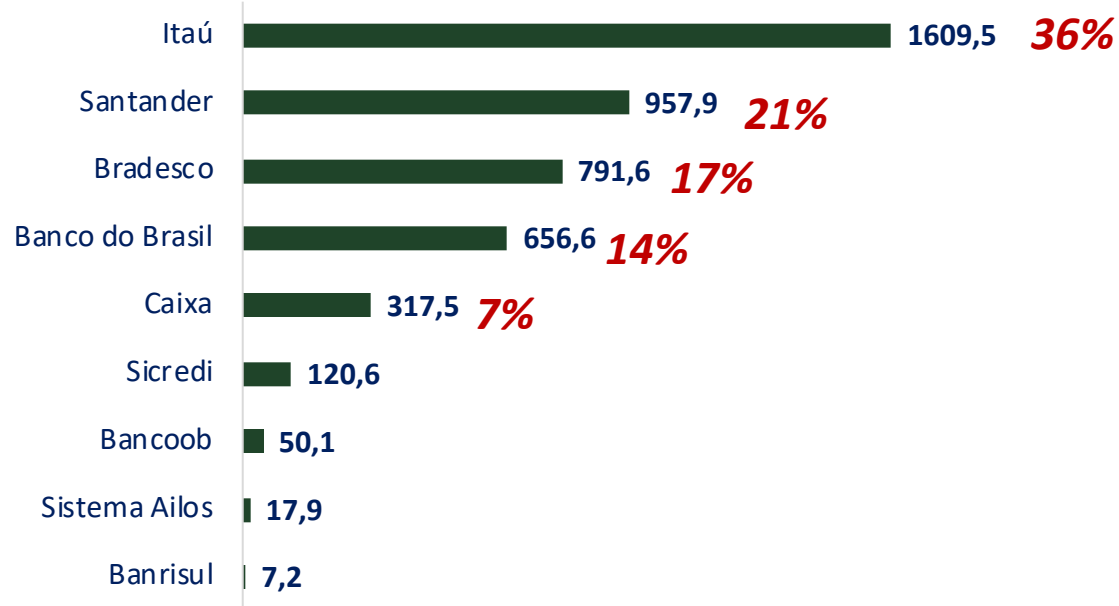
Realizado: R\$ 4,53 bilhões dos R\$ 40 bilhões = **11,3%**

	Brasil	São Paulo
Operações	R\$ 4,53 bilhões	R\$ 1,75 bilhão
Empresas	113.383	44.608
Trabalhadores	1.941.399	721.251
Média por empresa	R\$ 39,9 mil	R\$ 39,2 mil

Linha emergencial de financiamento da folha de pagamentos (PESE) — Operação por instituição financeira até 30/06

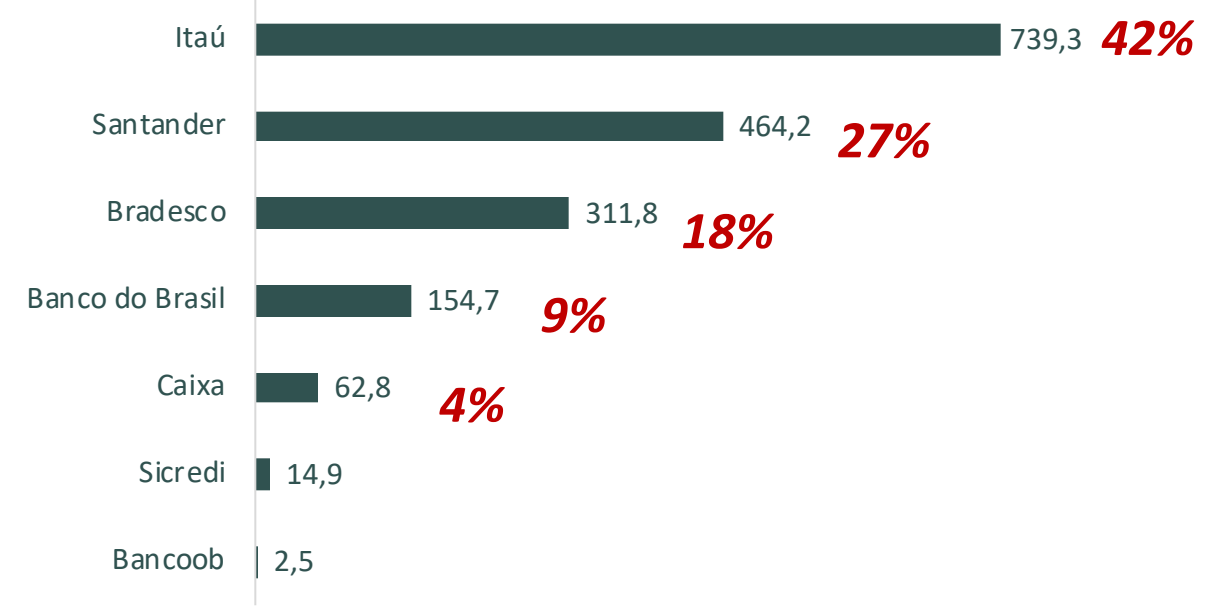
Brasil

R\$ milhões



São Paulo

R\$ milhões



4

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

PRONAMPE

**O PROGRAMA AGUARDA REGULAMENTAÇÃO
DO FGO PARA INÍCIO DAS OPERAÇÕES**

Item	Descrição
A quem se destina	Microempresas: Faturamento até R\$ 360 mil Pequenas Empresas: Faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões
Teto financiável	Até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019
Taxa de Juros	Selic (Pós-fixada) + 1,25% a.a.
Data Limite	19/11/2020
Prazo	36 meses
Carência	8 meses
Garantias	Garantia de até 100% da operação pelo FGO (sem custo extra ao tomador de crédito) Caso não atinja 100%, pode haver complemento de garantias pelo FAMPE, desde que a Instituição financeira seja conveniada ao SEBRAE
Exigências	Vedada a destinação para lucros e dividendos
Contrapartida	Preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação da lei no período compreendido entre a data da contratação da linha e o 60º dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito

FAQ

PRONAMPE

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **O que a linha financia?**

A linha pode financiar tanto investimento como capital de giro. É vedada a sua utilização para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

- **Qual a taxa de juros?**

Selic (pós-fixada) + 1,25% a.a.

- **Qual o prazo?**

Prazo de 36 meses para pagamento.

- **Qual o valor do financiamento?**

O valor total máximo do financiamento por empresa corresponde a:

Até 30% da receita bruta anual calculada em 2019;

OBS.: Caso a empresa tenha menos de um ano de funcionamento, o valor do financiamento corresponderá até 50% de seu capital social **ou** 30% da média do faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso a empresa.

FAQ

PRONAMPE

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **É preciso dar garantias?**

Garantia pessoal do proponente ao crédito de 100% do financiamento.

Caso a empresa tenha menos de um ano de funcionamento, garantia de até 150% do valor contratado.

- **Há mecanismos de garantia complementar?**

Sim, as operações do Pronampe poderão ser garantidas com recursos do Fundo Garantidor de Operações (FGO), não tendo custo extra ao tomador de crédito.

Ainda, poderá haver complemento de garantias do Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), do SEBRAE. Contudo, este complemento depende de convênio do banco com o SEBRAE.

- **Qual o limite de cobertura via FGO?**

A cobertura da garantia via FGO poderá chegar a até 100% do financiamento

- **Quais empresas podem ser financiadas?**

As Micro e Pequenas Empresas enquadradas no Estatuto da MPE (LC 123/2006). Ou seja, aquelas que tiveram receita bruta em 2019 de até **R\$ 4,8 milhões**

FAQ

PRONAMPE

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **Em qual banco solicitar a linha?**

Todas instituições financeiras do país autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seja de caráter público, privado ou misto, poderão aderir ao Pronampe.

- **Até quando a linha será oferecida?**

As instituições financeiras participantes poderão formalizar operações de crédito até 19/11/2020.

FAQ

PRONAMPE

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **Existem contrapartidas?**

A contrapartida é preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação da lei no período compreendido entre a data da contratação da linha e o 60º dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito

Exemplo:

- Data da Publicação: 19/05/2020
- Solicitação da Linha: 19/06/2020
- Crédito Liberado pelo Banco: 23/06/2020

Se em 19/05/2020, a empresa tinha 50 funcionários, deverá manter o número igual ou superior até 23/08/2020, ou seja, 60 dias após a liberação do recurso.

Se a empresa demitiu entre a data da publicação da lei e a data da contratação do crédito, ou após o recebimento do recurso, não há problema, desde que dentre os 60 dias, a empresa tenha o número de funcionários igual ou superior ao data da publicação da lei (19/05).

De acordo com o art 2 § 4º da lei 13.999, **o não cumprimento da contrapartida acarretará vencimento antecipado da dívida**

FAQ

PRONAMPE

2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL

• Quais instituições participam do programa?

No [Portal do Empreendedor](#) constam os bancos e instituições financeiras que poderão aderir ao Pronampe. São elas:

- Banco do Brasil S.A.
- BANCOOB (SICOOB)
- BADESUL
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.
- Caixa Econômica Federal
- Itaú Unibanco
- Sicredi
- Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- Banco da Amazônia S.A.

É possível solicitar o Pronampe em mais de um banco?

Sim. O Pronampe pode ser solicitado em mais de um banco desde que a empresa não tenha utilizado o limite total financiável equivalente aos 30% do faturamento em 2019.

Recursos	<p>1ª fase: R\$ 15,9 bilhões</p> <p>Alavancagem R\$ 15,9 bi / 0,85% = Aprox 1,18 x R\$ 15,9 bi = R\$ 18,7 bilhões, fase encerrada</p> <p>2ª fase: R\$ 12,0 bilhões</p> <p>Alavancagem R\$ 12,0 bi / 0,85% = Aprox 1,18 x R\$ 12,0 bi = R\$ 14,1 bilhões</p>
Enquadramento	Empresas com receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões em 2019
Garantia por operação	Até 100% do valor da operação
Data limite para outorga de garantias	Até 19/11/2020
Remuneração FGO	Não há remuneração
Remuneração dos agentes financeiros	Não há remuneração
Exigências	100% do valor do crédito em garantias pessoais constituídas pelo tomador ou sócios para empresa com 1 ano ou mais de faturamento. Empresas com menos de 1 ano de faturamento, até 150% do valor do financiamento.
Operações cobertas pelo FGO	Somente operações de crédito no âmbito do Pronampe.
Composição de garantias	É possível utilizar o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementação de garantias
Acesso	A contratação da garantia se dará automaticamente pelo agente financeiro habilitado junto ao FGO no momento da concessão do crédito no âmbito do Pronampe

FAQ

FGO | Pronampe

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **Há necessidade de solicitar a cobertura do FGO?**

Não, ao solicitar o pronampe, a cobertura do FGO é obrigatória.

- **Qual a cobertura das garantias concedidas pelo FGO?**

As garantias concedidas pelo FGO no âmbito do Pronampe cobrirão até 100% do valor do crédito solicitado por operação.

- **Até quando eu posso solicitar o Pronampe garantido pelo FGO?**

A data limite para outorga de garantias do FGO no âmbito do Pronampe é 19/11/2020.

- **Quais são os custos envolvidos na outorga de garantias pelo FGO?**

Não haverá custos para a outorga de garantias do FGO no âmbito do Pronampe.

- **Posso compor a garantia outorgada pelo FGO com outros fundos de aval?**

Sim. É possível utilizar o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementação de garantias

FAQ

FGO | Pronampe

**2ª FASE DO PROGRAMA
AINDA NÃO DISPONÍVEL**

- **Há exigências de garantias pessoais para a outorga de garantias pelo FGO?**

No âmbito do Pronampe, o FGO exigirá garantias pessoais em 100% do valor do crédito contratado para empresas com 1 ano ou mais de faturamento. Será exigida garantias pessoais em até 150% do valor do crédito contratado para empresas com menos de 1 ano de faturamento

- **Quais operações poderão ser cobertas pelas garantias concedidas pelo FGO?**

As garantias outorgadas pelo FGO no âmbito do Pronampe poderão ser utilizadas somente para cobrir as linhas de crédito oferecidas no contexto do Pronampe.

- **Como e onde posso solicitar a cobertura de garantias do FGO?**

A contratação da garantia se dará automaticamente pelo agente financeiro habilitado junto ao FGO no momento da concessão do crédito no âmbito do Pronampe

Pronampe — Operação no Brasil até 17/08

Operação por Instituição Financeira			
Banco	Operações	Valor Contratado	Valor Médio
Caixa	58.052	7.278.935.509	125.386
Banco do Brasil	80.269	5.089.483.188	63.405
Itaú	35.632	3.573.894.571	100.300
BANCOOB	16.946	1.185.219.747	69.941
SICREDI	14.348	721.657.455	50.297
BANRISUL	8.981	354.847.091	39.511
Banco da Amazônia	1.416	257.984.578	182.193
BDMG	2.046	215.783.694	105.466
BNB	170	20.353.400	119.726
BADESUL	17	3.323.730	195.514
Total	217.877	18.701.482.963	85.835

Operação por Porte				
Porte	Operações	Valor Contratado	Valor Médio	%
Micro	105.177	4.714.711.196	44.826	25,2%
Pequena	112.700	13.986.771.767	124.106	74,8%
Total	217.877	18.701.482.963	85.835	100%

Em São Paulo, foram 50.660 operações, para R\$ 4,825 bilhões (valor médio de R\$ 95.236)

5

PROGRAMA EMERGENCIAL DE ACESSO AO CRÉDITO

PEAC - FGI

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

Criação	Lei 14.042/2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) e Portaria 16.206 de 08 de julho de 2020
Objetivo	Facilitar acesso ao crédito de PMEs através da concessão de garantias p/ agentes financeiros (menos risco)
Público-alvo	<u>Grupo econômico</u> com faturamento anual em 2019 entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões
Linhas elegíveis	Linhas do BNDES (exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas) e de crédito livre a serem detalhadas pelos agentes financeiros (exceto crédito rotativo)
Limite	Operações entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões por agente financeiro
Prazo para contratação	Operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2020
Taxa de juros	Não será cobrada comissão pecuniária
Prazo das operações	De 12 a 60 meses, variável conforme o produto e a <u>análise de crédito</u> do agente financeiro
Carência	De 6 a 12 meses, variável conforme o produto e a <u>análise de crédito</u> do agente financeiro
Operação	Lista das instituições financeiras habilitadas disponível <u>aqui</u>
Documentação	Sem exigência de CND e outros documentos similares

FAQ

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

- **O que é o PEAC?**

O Programa Emergencial de Acesso a Crédito - PEAC é um programa do governo que visa facilitar o acesso ao crédito, por meio da disponibilização de garantias, às pequenas e médias empresas.

O programa contemplará várias linhas de crédito, sejam de recursos próprios dos bancos ou de fontes como BNDES, e aportará até R\$ 20 bilhões no FGI, o fundo de aval do BNDES, para que as linhas oferecidas no âmbito do PEAC tenham menor risco para os agentes financeiros e seus recursos sejam disponibilizados às empresas com mais facilidade.

- **Quem pode utilizar o programa?**

O PEAC se destina a pequenas e médias empresas ¹ que tenham sede ou estabelecimento no Brasil e tenham auferido, em 2019, receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões.

¹ NR: o faturamento a ser considerado depende do conceito de [grupo econômico](#) e da [análise de crédito](#) do Banco.

FAQ

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

- **O que o programa financia?**

O PEAC contemplará linhas de capital de giro e investimento de diferentes agentes financeiros. Os itens financiáveis serão, basicamente, todas as linhas do BNDES, exceto linhas subsidiadas e Cartão BNDES, e as linhas de crédito livre (a serem detalhadas pelos agentes financeiros), com exceção do crédito rotativo.

- **Há limite para o valor das operações?**

A cobertura oferecida no âmbito do PEAC contemplará operações entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões por empresa e por agente financeiro.

- **Até quando dura o programa?**

Até 31 de dezembro de 2020.

FAQ

PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

- **Quais serão os custos das linhas disponíveis no programa?**

As taxas de juros cobradas no âmbito do PEAC variarão de acordo com a linha, o agente financeiro e as condições do empréstimo.

Contudo, o PEAC estipula uma taxa média máxima, para a carteira de cada agente, de 1,00% a.m. (12,7% a.a.). Isto significa que não há um teto de custo para cada operação, mas, no total das operações, o custo do agente não deve exceder a média de 1,00% a.m. O agente que exceder essa taxa média terá redução de cobertura pelo FGI (em outras palavras, ficará mais exposto ao risco).

- **Quais serão as condições das linhas disponíveis no programa?**

O PEAC estipula prazos entre 12 e 60 meses e carência de 6 a 12 meses para as linhas contempladas pelo programa. Estes prazos e carências vão variar de acordo com o produto e a [análise de crédito](#) do agente financeiro.

- **Quais instituições participarão do programa?**

Podem participar do PEAC todas as instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, desde que habilitadas ao FGI PEAC. A lista das instituições que aderiram ao programa pode ser acessada [aqui](#).

FGI – PEAC

Criação	Lei 14.042/2020, Portaria 16.206 de 08/07/2020 e alterações do Estatuto do FGI
Recursos	Até R\$ 20 bilhões para concessão de garantias
Enquadramento	Empresas com receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões em 2019.
Garantia por operação	80% do principal (valor financiado)
Limite p/ outorga de garantias	31 de dezembro de 2020
Custo da garantia	Não haverá custo para a garantia
Exigências	100% do valor do crédito em garantias pessoais constituídas pelo tomador ou sócios. A análise das garantias pessoais depende do agente financeiro
Operações cobertas pelo FGI	Linhas de capital de giro e investimento oriundas de recursos livres (próprias dos bancos) e do BNDES, exceto Cartão BNDES e linhas subsidiadas
Operações vedadas pelo FGI	Crédito rotativo, financiamento da folha (PESE) e operações que utilizem outros fundos de aval (por ex. PRONAMPE). Demais vedações no Estatuto do FGI
Composição de garantias	Não é possível utilizar outros fundos, como o Fampe e o FGO, para complementação de garantias
Acesso	A utilização de garantias deverá ser solicitada pelo tomador ao agente financeiro na contratação do crédito

FAQ

FGI | PEAC

- **Quem pode solicitar as garantias do FGI?**

As garantias oferecidas pelo FGI no âmbito do PEAC podem ser solicitadas por empresas que tenham sede ou estabelecimento no Brasil e tenham auferido, em 2019, receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões.

- **Qual a cobertura das garantias concedidas pelo FGI?**

As garantias concedidas pelo FGI no âmbito do PEAC cobrirão até 80% do valor do crédito solicitado por operação (considerando apenas o principal da dívida). O valor coberto deve observar o limite mínimo de R\$ 5 mil e não poderá exceder R\$ 10 milhões por empresa e por agente financeiro.

- **Até quando eu posso solicitar as garantias do FGI?**

A data limite para outorga de garantias do FGI no âmbito do PEAC é **31 de dezembro de 2020**.

- **Há cobrança de contratação de encargo de contratação garantia (ECG)?**

A partir da publicação da lei de 20/08/2020, não haverá cobrança pecuniária para contratação de garantia.

FAQ

FGI | PEAC

- **Há exigências de garantias pessoais para a outorga de garantias pelo FGI?**

No âmbito do PEAC-FGI, a exigência de garantias vai depender da [análise de crédito](#) pela instituição financeira.

- **Quais operações poderão ser cobertas pelas garantias concedidas pelo FGI?**

As garantias outorgadas pelo FGI no âmbito do PEAC poderão ser utilizadas para cobrir financiamentos de capital de giro e investimento. Em linhas gerais, estas operações poderão ser oriundas de recursos livres (linhas próprias dos agentes financeiros) e do BNDES (exceto linhas subsidiadas e Cartão BNDES).

O FGI não oferecerá garantias para operações de crédito rotativo, operações contratadas no âmbito do PESE (o programa de financiamento da folha de pagamentos) e que utilizem garantias de outros fundos de aval, como o Pronampe.

Confira as demais vedações no [Anexo ao Estatuto do FGI, Artigo 4º, Parágrafo 5º](#):

A graphic icon consisting of two overlapping speech bubbles, with the letters 'FAQ' written in white inside the top bubble.

FAQ

FGI | PEAC

- **Posso compor a garantia outorgada pelo FGI com outros fundos de aval?**

Não. Não serão cobertas pelo FGI, no âmbito do PEAC, operações que utilizem outros fundos de aval, como o FAMPE (Sebrae), o FGO (Banco do Brasil) ou mesmo o FGI tradicional.

- **Como e onde posso solicitar a cobertura de garantias do FGI?**

A contratação da garantia se dará pelo agente financeiro habilitado junto ao FGI, e deverá ser solicitada pelo tomador do crédito ao agente financeiro na hora da contratação do financiamento. Atenção, não é cobrado e não há necessidade de contrapartida.

	Brasil
Valor	R\$ 13,6 bilhões
Operações	20.951
Empresas	19.657
Média por empresa	R\$ 692 mil

PEAC FGI — Operação no Brasil por instituição financeira até 21/08

Operação por Instituição Financeira		
Banco	Valor Contratado (R\$ mil)	%
Bradesco	4.080.558	29,9%
Safra	3.353.356	24,6%
Itaú	2.761.284	20,2%
Daycoval	2.276.244	16,7%
Sofisa	629.922	4,6%
ABC	299.853	2,2%
Banco Industrial do Brasil	108.711	0,8%
Desenvolve SP	91.037	0,7%
Bocom BBM	21.010	0,2%
Caruana	12.276	0,1%
Banrisul	2.637	0,0%
BDMG	500	0,0%
Total	13.637.388	100,0%



6

PARCERIA CAIXA E SEBRAE

Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE

Caixa e Sebrae - Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

Público alvo	Empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões
Itens financiáveis	Capital de Giro
Garantia	Até 80% de cobertura pelo FAMPE
Condição	Assistir vídeo no portal do Sebrae; ter pelo menos 12 meses de faturamento; ter conta no banco Caixa Econômica Federal
Débitos e Inadimplência	Será restritivo apontamentos em bureau de crédito e registros de inadimplência no sistema de informações de crédito mantido pelo Banco Central

Condições por porte de faturamento

	MEI	Microempresa	Pequena Empresa
Limite de Faturamento	até R\$ 81 mil	até R\$ 360 mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões
Valor Máximo do empréstimo por CNPJ	até R\$ 12,5 mil	até R\$ 75 mil	até R\$ 125 mil
Carência	9 meses	12 meses	12 meses
Amortização após carência	24 meses	30 meses	36 meses
Taxas de Juros	20,8% a.a.	18,0% a.a.	15,3% a.a.

FAQ

Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- **O que a linha financia?**

A linha financia capital de giro.

- **Qual a taxa de juros?**

A taxa de juros depende do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): taxa de 1,59% a.m. (equivalente a 20,8% a.a.)

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): taxa de 1,39% a.m. (equivalente a 18% a.a.)

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões): taxa de 1,19% a.m. (equivalente a 15,3 % a.a.)

- **Qual o valor do financiamento?**

O valor máximo do financiamento por empresa vai depender do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): R\$ 12,5 mil

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): R\$ 75 mil

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões): R\$ 125 mil

FAQ

Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- Qual o prazo?

O prazo depende do porte da empresa:

MEI (faturamento até R\$ 81 mil): 33 meses, sendo:

Carência: 9 meses

Pagamento: 24 meses

Microempresa (faturamento até R\$ 360 mil): 42 meses, sendo:

Carência: 12 meses

Pagamento: 30 meses

Pequena empresa (faturamento entre R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões):
48 meses, sendo:

Carência: 12 meses

Pagamento: 36 meses

FAQ

Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

Como solicitar o crédito?

- Para acessar o crédito é necessário:
- **1º passo:** Assistir um vídeo tutorial com orientações sobre o crédito no [site do Sebrae](#).
- **Atenção:** para assistir é necessário cadastro da empresa, com CNPJ, no Portal Sebrae.
- **Ver o vídeo é condição obrigatória** para conseguir iniciar a conversa com a Caixa.
- O banco terá acesso automatizado às informações necessárias para checar os clientes que assistiram ao vídeo.
- Além disso, é necessário esperar 72 horas após ver o vídeo para procurar a Caixa, tempo necessário para atualização dos seus dados.
- **2º passo:** Cadastrar no [site da CAIXA](#) o valor pretendido clicando no ícone TENHO INTERESSE.
- A CAIXA irá analisar o pedido e entrará em contato com a empresa solicitante.
- É necessário ter conta na CAIXA para adquirir o crédito.
- Para acessar o crédito, a empresa deve ter pelo menos 12 meses de faturamento e não haver nenhuma restrição nem de CPF nem de CNPJ.

FAQ

Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

- **Quais empresas podem ser financiadas?**

A linha é disponível para empresas dos setores da indústria (inclui agroindústria), comércio e serviços **com faturamento de até R\$ 4,8 milhões.**

As empresas devem ter pelo menos 12 meses de faturamento.

- **Análise de crédito do banco:**

A aprovação do financiamento vai depender da análise de crédito pelo banco. Empresas com restrição de CPF do Sócio ou CNPJ não poderão acessar o crédito.

- **A linha financia empresas:**

- **Endividadas?**
- **Em recuperação judicial?**
- **Com apontamentos nos *bureaus* de crédito (Serasa, SPC, etc)?**

A Caixa fará uma pesquisa cadastral no CPF do sócio ou CNPJ da empresa e **não concederá empréstimo em caso de restrição.**

FAQ

Linha de crédito para capital de giro para micro e pequena empresa garantida pelo FAMPE

É preciso dar garantias?

Sim, mas a linha contará com até 80% de cobertura de garantia pelo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe).

Em qual banco solicitar a linha?

Caixa Econômica Federal

A linha está disponível?

A linha já está disponível, sendo possível iniciar a solicitação *online*.

Até quando a linha será oferecida?

Não há informação nos sites da Caixa e Sebrae sobre prazo de vigência da linha.

Existem contrapartidas?

Sim. A empresa precisa realizar cadastro no site do Sebrae e assistir um vídeo tutorial com orientações sobre o crédito.

Ver o vídeo é condição obrigatória para conseguir iniciar a conversa com a Caixa.

Além disso, é necessário esperar 72 horas após ver o vídeo para procurar a Caixa.

	Brasil
Valor	R\$ 1,9 bilhão
Operações	25.266
Média por empresa	R\$ 77,3 mil

7

PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO

Proger Urbano Capital de Giro

Banco do Brasil começou a operar, por ação da FIESP, na segunda quinzena de junho / 2020

Contratação	Descrição
Público alvo	Empresas com faturamento anual até R\$ 10 milhões
Itens financiáveis	Relativos ao ciclo operacional da empresa
Itens não financiáveis	Bens de consumo, duráveis ou não duráveis, não relacionados ao empreendimento
Limite financiável	R\$ 500 mil por empresa
Encargos financeiros (% a.a.)	<u>TLP</u> + até 12% a.a.
Prazo	Até 48 meses, incluída a carência de até 12 meses
Garantias:	Garantias aceitas pela política operacional da instituição financeira operadora, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

FAQ

Proger Urbano Capital de Giro

- **O que a linha financia?**

A linha pode financiar capital de giro visando a manutenção do negócio e do emprego.

- **Qual a taxa de juros?**

TLP + até 12% a.a.

- **Qual o prazo?**

até 48 meses para pagamento, sendo:

- até 12 meses de carência;
- até 36 meses para amortização.

- **Qual o valor do financiamento?**

Até 100% do crédito aprovado, observado o teto financiável de R\$ 500 mil por empresa, sendo vedado o uso de crédito rotativo.

FAQ

Proger Urbano Capital de Giro

- **Quais empresas podem ser financiadas?**

As Micro, Pequenas e Médias empresas com faturamento bruto anual até R\$ 10 milhões.

- **Em qual banco solicitar a linha?**

O Proger pode ser solicitado no Banco do Brasil.

- **A linha já está sendo operada?**

Sim, o Banco do Brasil iniciou a operação da linha em **16/06/2020**.

- **Existem condições especiais para o Proger?**

Sim, mínimo de 60% da quantidade de operações formalizadas junto às empresas enquadradas no [art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006](#).



8

BNDES – LINHA EMERGENCIAL SAÚDE

Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES

Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)

Contratação	até 30 de setembro de 2020
Público alvo	Empresas ou instituições que: <ul style="list-style-type: none">• Atuem na montagem e disponibilização de leitos emergenciais provisórios para tratamento intensivo (CNAE 71.1);• Prestem serviços de saúde, de natureza privada com ou sem fins lucrativos (CNAE 86.1);• Atuem na produção, importação e/ou comercialização de equipamentos, materiais, insumos, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE 26.6, 32.5, 32.9, 46.4 e 46.6);• Pretendam adaptar sua atividade produtiva regular para fornecer leitos, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e/ou produtos para saúde (CNAE seção C).
Itens financiáveis	Leitos emergenciais, equipamentos, materiais, insumos, peças, componentes e produtos críticos para saúde, para atendimento das vítimas, diretas e indiretas, da Covid-19.
Limite de Financiamento	De R\$ 10 a R\$ 150 milhões por grupo econômico, a cada período de 6 meses.
Carência	De 3 a 24 meses
Prazo	Até 60 meses, incluído o prazo de carência. O prazo de utilização será de até 6 meses.
Taxa de Juros	TLP + 1% a.a. (Taxa BNDES) + até 4,26% a.a. (Taxa de Risco de Crédito)
Garantias	Definidas pelo BNDES de acordo com a análise da operação. A constituição de garantias reais poderá ser flexibilizada para operações com até R\$ 50 milhões em financiamento.
Desembolso	1 operação no valor de R\$ 50 milhões para o Estado de SP até 30/06

9

BNDES CRÉDITO DIRETO EMERGENCIAL - SAÚDE

Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde

Capital de giro para setores ligados à Saúde

OPERAÇÃO DIRETA
COM O BNDES

Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde	
Contratação	Até 30 de setembro de 2020
Público alvo	Empresas, cooperativas e empresários individuais de setores ligados à Saúde (Divisão 86 da CNAE) com receita bruta superior a R\$ 300 milhões.
Itens financiáveis	Capital de giro para empresas ligadas à saúde
Limite de Financiamento	De R\$ 10 a R\$ 200 milhões por empresa
Carência	Até 12 meses. Caso a empresa atinja as metas estabelecidas em contrato, poderá ser concedido prazo adicional de carência de 6 meses.
Prazo	Até 4 anos, incluído o prazo de carência, com prazo de utilização de até 12 meses.
Taxa de Juros	Selic + 1,5% a.a. (Taxa BNDES) + taxa de risco do cliente*
Garantias	Definidas pelo BNDES de acordo com a análise da operação.

* Variável conforme o risco do cliente e prazos de financiamento

10

BNDES PASS - SUCROALCOOLEIRO

Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS

Item	Descrição	
A quem se destina	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R\$ 300 milhões	
Teto financiável	A partir de R\$ 10 milhões até R\$ 200 milhões por grupo econômico	
Taxa de Juros	<p align="center"><u>Operação Direta</u></p> <p align="center"><u>SELIC</u> + a partir de 1,5% a.a + taxa de risco*</p>	<p align="center"><u>Operação Indireta</u></p> <p align="center"><u>SELIC</u> + 1,65% a.a + taxa do agente financeiro (negociada entre instituição e o cliente)</p>
Prazo	Até 24 meses	
Carência	Até 12 meses, com prazo de utilização de crédito de 6 meses	
Garantias	Definidas na análise da operação. O valor do etanol estocado usado como garantia deve ser > 150% do saldo devedor, sendo aceito penhor mercantil e alienação fiduciária. <u>Operações indiretas</u> : garantia negociada entre instituição financeira e tomador, observadas as normas pertinentes do CMN.	
Vigência	Até 30/09/2020	

* Variável conforme o risco do cliente e prazos de financiamento

11

BNDES CRÉDITO CADEIAS PRODUTIVAS

Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas

Item	Descrição
A quem se destina	Grandes Empresas com faturamento igual ou superior a R\$ 300 milhões
Teto financiável	De R\$ 10 milhões até R\$ 200 milhões.
Taxa de Juros	<u>Selic</u> + 1,1 % a.a. <u>Taxa do BNDES</u> + Taxa de risco de crédito (variável conforme risco do cliente e prazos acordados)
Prazo	Até 60 meses
Carência	Até 24 meses, com prazo de utilização de 12 meses
Garantias	Negociada com cada empresa âncora
Vigência	Até 30/09/2020

OPERAÇÃO DIRETA COM O BNDES

Custo da linha:

Total: Custo financeiro + Remuneração BNDES + Taxa de risco de crédito

○ Custo Financeiro: Selic* (pós-fixada)

* Acrescido de um fator de ajuste “sobretaxa fixa Selic - cod 024”= 0,18 p.p.

○ Remuneração do BNDES: 1,1% a.a.

○ Taxa de Risco de Crédito: conforme análise, varia com o prazo da operação e cada empresa-âncora

Exemplo:

○ Custo Financeiro: Selic atual = 2,00% (+0,18% da sobretaxa)

○ Remuneração do BNDES: 1,1%

○ Taxa de Risco de Crédito: 1%

Total = 2,00% + 0,18% + 1,1% + 1 % = 4,28% a.a.

PROGRAMAS E LINHAS	até R\$ 360 Mil	de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões	de R\$ 4,8 milhões a R\$ 10 milhões	de R\$ 10 milhões a R\$ 50 milhões	de R\$ 50 milhões a R\$ 300 milhões	acima de R\$ 300 milhões	Prazo (meses)	Carência (meses)	
BNDES – Crédito Pequenas Empresas	12,52% a.a.	12,99% a.a.	12,06% a.a.				até 60	até 24	
BNDES – Finame Materiais	12,52% a.a.	12,99% a.a.	12,06% a.a.					até 84	até 24
Parceria Caixa e Sebrae – Garantia FAMPE	MEI: 20,8% a.a. ME: 18% a.a.	15,3% a.a.					até 36	até 12	
Proger Urbano Capital de Giro	15,4% a.a.						até 48	até 12	
Programa BNDES Cadeias Produtivas						~4,2% a.a.	até 60	até 24	
Programa BNDES de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro – BNDES PASS						~4,5% a.a. (O.D.)	até 24	até 12	
Programa BNDES de Apoio Emergencial ao Combate da Pandemia do Coronavírus (Linha Emergencial de Saúde)			até 5,26% a.a.					até 60	até 24
Programa BNDES Crédito Direto Emergencial - Saúde						~4,5% a.a.	até 48	até 12	
PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Linha de Folha de Pagamento) - MP 944/20	3,75 a.a.						até 36	até 6	
PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - MP 975/20 e MP 977/20		~12,7% a.a.					até 36	6 a 12 (a confirmar)	
PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei 13999/20, MP 972/20 e MP 975/20	3,25 % a.a.						até 36	até 8	

As taxas poderão variar de acordo com agente financeiro e a política de crédito do banco

Parte 2

ESTATÍSTICA DE DESEMBOLSO E ACESSO DE CRÉDITO LIVRE (RECURSOS DOS PRÓPRIOS BANCOS)

Atenção!

- As taxas de juros apresentadas são médias oriundas de dados oficiais e podem variar de acordo com rating de crédito da empresa, prazos, carência, garantias fornecidas etc.
- Além disso, as taxas de juros apresentadas se referem a períodos e condições específicas e não necessariamente estarão disponíveis nos bancos quando da divulgação do Guia do Crédito.
- O mesmo se aplica aos resultados apresentados sobre acesso ao crédito, que retratam tão somente a percepção das empresas respondentes Pesquisa Quinzenal do Observatório do Crédito Fiesp/Ciesp no momento da consulta.
- Assim, os *rankings* apresentados nesse guia são mera referência para as empresas, não devendo ser lidos como um guia definitivo de classificação de taxas de juros e condições de acesso ao crédito.
- Observe que os bancos mais procurados não são os que possuem as menores taxas de juros

Crédito livre – Linhas de recursos próprios

Dados da Pesquisa Fiesp/Ciesp

Dados oficiais – Banco Central

Crédito livre – Linhas de recursos próprios	
Bancos mais procurados para crédito livre (Pesquisa Fiesp/Ciesp)	1º - Itaú (39%) 2º - Banco do Brasil (19%) 3º - Bradesco (18%) 4º - Santander (14%) 5º - Caixa (10%)
Maior % de operações aprovadas por banco (Pesquisa Fiesp/Ciesp)	1º - Itaú (77%) 2º - Bradesco (75%) 3º - Banco do Brasil (46%) 4º - Santander (42%) 5º - Caixa (36%)

Crédito livre – Linhas de recursos próprios	
Menores taxas médias de juros por linha na 1ª quinzena de agosto (Dados oficiais – Banco Central)	Capital de giro até 365 dias 1º - Banco ABC (5,52%) 2º - Bradesco (6,09%) 3º - Daycoval (7,89%) 4º - Itaú (9,79%) 5º - Banco do Brasil (10,12%)
	Capital de giro acima de 365 dias 1º - Original (7,83 %) 2º - Banco do Brasil (9,09 %) 3º - Banco ABC (12,14 %) 4º - Safra (12,35 %) 5º - Santander (13,86 %)
	Desconto de duplicatas 1º - BTG Pactual (6,40%) 2º - Safra (7,43%) 3º - Banco ABC (7,83%) 4º - Santander (7,94%) 5º - Bradesco (10,05%)

Observe que os bancos mais procurados não são os que possuem as menores taxas de juros

Foram considerados apenas os bancos que têm em sua carteira participação relevante de micro, pequenas e médias indústrias, bem como com atuação no Estado de SP e participação relevante na carteira de crédito de PJ, de acordo com os dados do Banco Central (IF.data).

Custo médio das principais linhas



Voltar para o slide anterior

Clique na linha de crédito para ver as taxas de juros por instituição financeira no site do Banco Central.

Taxas pré-fixadas

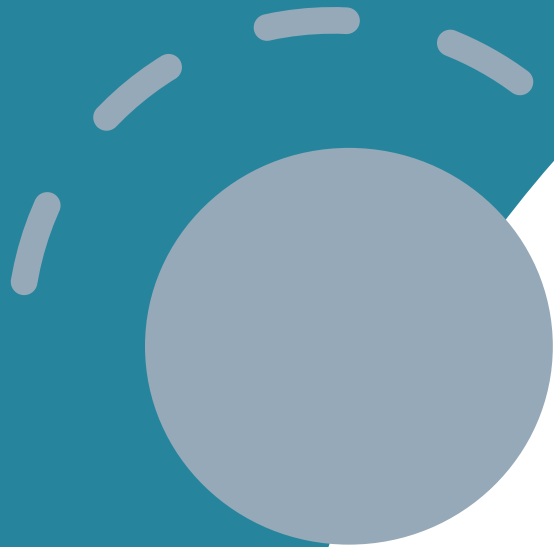
- [Antecipação de faturas de cartão de crédito](#)
- [Capital de giro com prazo até 365 dias](#)
- [Capital de giro com prazo superior a 365 dias](#)
- [Cheque especial](#)
- [Conta garantida](#)
- [Desconto de cheques](#)
- [Desconto de duplicata](#)
- [Vendor](#)

Taxas pós-fixadas referenciada em juros flutuantes

- [Capital de giro com prazo até 365 dias](#)
- [Capital de giro com prazo superior a 365 dias](#)
- [Conta garantida](#)

Taxas pós-fixadas referenciada em moeda estrangeira

- [Adiantamento sobre contratos de câmbio](#)



ANEXO



$$TLP = \text{Inflação (IPCA)} + TLP \text{ pré}$$

Componente variável *Componente fixo*

$$TLP \text{ pré} = (\alpha) \times \text{Juro real NTN-B (5 anos)}$$

ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
FATOR ALFA (α)	0,57	0,66	0,74	0,83	0,91	1

A NTN-B usada no cálculo da TLP corresponde à media simples de 3 meses da taxa NTN-B anteriores à data de sua definição

Taxa de juros projetadas para a TLP



Voltar para o slide anterior

Taxas projetadas em 18/08/2020:

Prazo da operação	Taxa projetada	Prazo da operação	Taxa projetada
12 meses	5,20%	72 meses	6,12%
18 meses	5,45%	78 meses	6,14%
24 meses	5,60%	84 meses	6,16%
30 meses	5,71%	90 meses	6,17%
36 meses	5,80%	96 meses	6,18%
42 meses	5,88%	102 meses	6,18%
48 meses	5,95%	108 meses	6,19%
54 meses	6,01%	114 meses	6,19%
60 meses	6,06%	120 meses	6,19%
66 meses	6,09%		

Taxa de juros para a TFB



Voltar para o slide anterior

Taxas fixas em 19/08/2020:

Liberação dos recursos em 30 dias	
Prazo da operação	Taxa Fixa
36 meses	3,72%
60 meses	5,98%
84 meses	6,12%
120 meses	6,27%

Liberação dos recursos em 60 dias	
Prazo da operação	Taxa Fixa
36 meses	3,83%
60 meses	6,08%
84 meses	6,23%

Liberação dos recursos em 90 dias	
Prazo da operação	Taxa Fixa
36 meses	3,83%
60 meses	6,08%
84 meses	6,23%
120 meses	6,38%

Para informações atualizadas consulte o site do BNDES [aqui](#)

Taxa de juros projetadas para a Selic



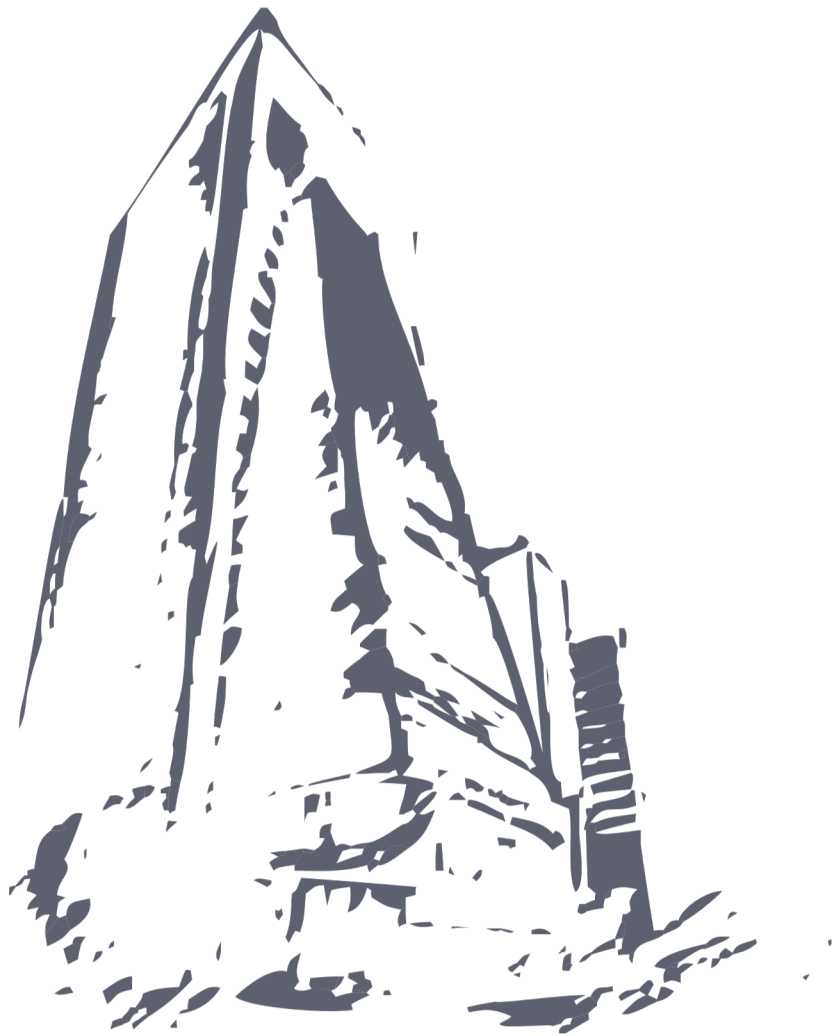
Voltar para o slide anterior

Taxas projetadas em 18/08/2020:

Prazo da operação	Taxa projetada	Prazo da operação	Taxa projetada
12 meses	2,65%	72 meses	7,13%
18 meses	3,30%	78 meses	7,32%
24 meses	3,96%	84 meses	7,48%
30 meses	4,58%	90 meses	7,62%
36 meses	5,13%	96 meses	7,75%
42 meses	5,61%	102 meses	7,87%
48 meses	6,01%	108 meses	7,97%
54 meses	6,36%	114 meses	8,06%
60 meses	6,66%	120 meses	8,14%
66 meses	6,91%		

Para a Selic atualizada, consulte o site do Banco Central [aqui](#).

Para a “Sobretaxa fixa Selic”, acesse o site do [BNDES](#), vá em “Selecione a moeda:” e selecione “sobretaxa fixa Selic - cod 024”.



FIESP | FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Economia, Competitividade e Tecnologia
Departamento da Micro, Pequena, Média Indústria e Acelera FIESP

Avenida Paulista, 1313 – 5º Andar
01311-923 – São Paulo – SP
e-mail: dempicaf@fiesp.com.br
www.fiesp.com.br